



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida



Processo Administrativo Nº 189/2023 – SEMUS

São Francisco do Brejão, (MA), 23 de dezembro de 2024

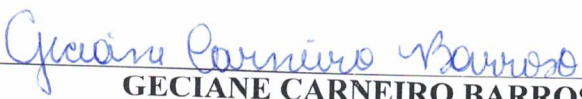
A Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida vem por meio deste expor e requerer o que segue:

Considerando a importância da aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, contratado por esta Pasta junto a empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, nos autos do processo administrativo em epígrafe, do qual resultou o contrato administrativo nº **228/2024**, requer-se seja proferido parecer jurídico acerca da possibilidade de elaboração de termo aditivo para o fim de prorrogar o prazo inicialmente estabelecido, em decorrência de fato superveniente e imprevisível, tudo se fazendo nos moldes do que estabelece o art. 57, § 1º, II, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Outrossim, esclarecemos ainda que o preço contratual não sofrerá qualquer acréscimo ou reajuste de valor, restando evidenciada a vantajosidade da prorrogação contratual pretendida, como denota-se da minuta de Termo Aditivo que a esta se acosta para fins de apreciação por parte deste órgão jurídico.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



GECIANE CARNEIRO BARROSO
Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida

À

ASSESSORIA JURÍDICA

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida



**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 228/2024 AQUISIÇÃO
EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A
EMPRESA DISTRIBUIDORA EXATA DE
MEDICAMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

Ao(s) ____ dia(s) do mês de ____ do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal o Sra. **GECIANE CARNEIRO BARROSO**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.778.969/0001-20, com sede na Rua D, nº 95, Bairro Parque Independência, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo, Sr. Luís Fernando Borges Coelho portador da cédula de identidade de nº 048964452013-3 SESP/MA e do CPF nº 250.880.333-20, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 019/2023 – CPL**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 019/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para estabelecer que a vigência do presente contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2025, nos moldes do que preconiza o art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), __ de ____ de 2024

CONTRATANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL

CONTRATADO
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

RELATÓRIO MENSAL DE GASTOS (CONTRATO - 228/2024)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA

Modalidade/Numero: Pregão Presencial 019/2023

Processo Administrativo Nº: 189/2023

Vigência: 08/07/2024 Até 31/12/2024

Prazo de entrega/execução: IMEDIATA

Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES

Valor global: R\$ 152.976,03

Empresa: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI

(R\$ 152.976,03)

Resumo de Saldo Contábil

Ordens

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Saldo	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Comprado
2	ACICLOVIR 400MG - COMPRIMIDOS	UND	150	R\$ 0,57	R\$ 85,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - COMPRIMIDOS	UND	1500	R\$ 0,05	R\$ 75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1500,00	0,00	0,00	0,00	1500,00
5	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDOS	UND	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	550,00	0,00	0,00	1000,00
6	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO C/10ML	UND	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	120,00	0,00	0,00	200,00
7	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE INFANTIL C/100ML	UND	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	60,00	0,00	0,00	150,00
9	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS	UND	4000	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1400,00	2420,00	180,00	0,00	4000,00
14	ANLIDIPINO 5MG - COMPRIMIDOS	UND	450	R\$ 0,14	R\$ 63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00
15	APARELHO DE GLICEMIA	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	10,00	0,00	15,00
17	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDOS	UND	1000	R\$ 0,13	R\$ 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	520,00	0,00	0,00	1000,00
18	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDOS	UND	150	R\$ 0,21	R\$ 31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
20	AZITROMICINA 600MG - SUSPENSÃO ORAL	UND	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	40,00	0,00	0,00	100,00
21	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - INJ. C/50 AMP	CX	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
22	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI - INJ. C/50 AMP	CX	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
24	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP	CX	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	3,00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Saldo	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Comprado
27	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ ML - GOTAS C/20ML	UND	25	R\$ 2,29	R\$ 57,25	20.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.00	0.00	0.00	0.00	5.00
30	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - GOTAS C/20ML	UND	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80.00	0.00	170.00	0.00	250.00
32	CAPTOPRIL 50MG - COMPRIMIDOS	UND	250	R\$ 0,24	R\$ 60,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	250.00	0.00	250.00
34	CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	UND	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	60.00	30.00	310.00	0.00	400.00
35	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDOS	UND	450	R\$ 0,55	R\$ 247,50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	450.00	0.00	0.00	0.00	450.00
36	CETOCONAZOL 20MG - CREME C/30G	UND	150	R\$ 5,32	R\$ 798,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.00	0.00	0.00	0.00	150.00
37	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/ ML - A 2% C/100ML	UND	25	R\$ 11,11	R\$ 277,75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25.00	0.00	25.00
39	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS	UND	750	R\$ 0,73	R\$ 547,50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	260.00	490.00	0.00	750.00
41	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ G - GEL 2% C/30G	UND	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	35.00	0.00	165.00	0.00	200.00
42	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG - COMPRIMIDOS	UND	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	250.00	750.00	0.00	0.00	1000.00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDOS	UND	250	R\$ 0,19	R\$ 47,50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	120.00	130.00	0.00	250.00
46	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMP. 4MG	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	500.00
47	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMP. 8MG	UND	500	R\$ 1,93	R\$ 965,00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
49	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDOS	UND	7500	R\$ 0,08	R\$ 600,00	1200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2500.00	3800.00	0.00	0.00	6300.00
51	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - COMPRIMIDOS	UND	1750	R\$ 1,40	R\$ 2.450,00	1750.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
53	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	UND	175	R\$ 4,20	R\$ 735,00	175.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
54	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G	UND	40	R\$ 3,43	R\$ 137,20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40.00	0.00	0.00	40.00
57	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG - COMPRIMIDOS	UND	1250	R\$ 0,17	R\$ 212,50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	360.00	890.00	0.00	0.00	1250.00
58	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10ML	UND	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00	130.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2000.00	0.00	2000.00
59	DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDOS	UND	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	620.00	380.00	1000.00
61	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS 10ML	UND	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	620.00	380.00	0.00	1000.00
62	DRAMIN B6 50MG/10MG COMP.	UND	750	R\$ 0,95	R\$ 712,50	430.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	60.00	260.00	0.00	0.00	320.00
63	DRAMIN B6 GOTAS 30ML	UN	25	R\$ 29,60	R\$ 740,00	25.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
65	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDOS	UND	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.00	110.00	240.00	0.00	500.00
67	ESPIRONOLACTONA 50MG - COMPRIMIDOS	UND	500	R\$ 0,77	R\$ 385,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00	500.00
68	FENOTEROL 5MG/ ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	40.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.00	0.00	0.00	0.00	10.00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Item	Descricao	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Saldo	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Comprado
70	FUROSEMIDA 40MG COMP. C/500	CX	10	R\$ 6,59	R\$ 65,90	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP. C/480	CX	10	R\$ 3,24	R\$ 32,40	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMP. C/500	CX	5	R\$ 44,10	R\$ 220,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HID. MAGNÉSIO + SIMETICONA SUSP. 100ML C/50	CX	3	R\$ 262,43	R\$ 787,29	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
74	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. 100ML	CX	3	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
77	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDOS	UND	1250	R\$ 0,56	R\$ 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	650,00	0,00	0,00	1250,00
80	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDOS	UND	2000	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	1050,00	0,00	0,00	2000,00
82	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDOS	UND	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
83	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FR	200	R\$ 12,87	R\$ 2.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	50,00	0,00	200,00
85	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ ML - XAROPE C/100ML	FR	300	R\$ 5,02	R\$ 1.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	300,00
86	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDOS	UND	1250	R\$ 0,14	R\$ 175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1250,00	0,00	1250,00
88	MALEATO DE TIMOLOLO 0,5% COÍRIO 5ML	UND	50	R\$ 13,93	R\$ 696,50	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
92	METILDOPA 500MG - COMPRIMIDOS	UND	750	R\$ 1,70	R\$ 1.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	750,00
94	METRONIDAZOL CREME VAG. 50G	UND	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
95	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G	UND	150	R\$ 4,55	R\$ 682,50	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDOS	UND	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
98	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDOS	UND	2500	R\$ 0,30	R\$ 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1250,00	1250,00	0,00	0,00	2500,00
99	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	UND	150	R\$ 5,44	R\$ 816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
100	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G	UND	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
102	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/ G 2% CREME DERMATOLOGICO TOPICO	UND	100	R\$ 7,81	R\$ 781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
104	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDOS	UND	2250	R\$ 0,17	R\$ 382,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1200,00	1050,00	0,00	2250,00
105	OMEPRAZOL 40MG - COMPRIMIDOS	UND	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	1400,00	0,00	2000,00
106	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15ML	FR	750	R\$ 3,70	R\$ 2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00
108	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDOS	UND	6500	R\$ 0,30	R\$ 1.950,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1500,00	4500,00	0,00	6000,00
109	PERMETRINA 50MG/G LOÇÃO 5% C/60ML	FR	100	R\$ 6,64	R\$ 664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
110	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDOS	UND	1500	R\$ 0,37	R\$ 555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	900,00	0,00	1500,00
111	PREDNISONA 5MG COMP.	UND	650	R\$ 0,16	R\$ 104,00	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,00	0,00	0,00	150,00	0,00	232,00
113	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27,9G	UND	500	R\$ 1,79	R\$ 895,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Saldo	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Comprado
115	SECNIDAZOL 900MG SUSP. 30ML	UND	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00	50.00	0.00	150.00
118	TIRAS PARA GLICEMIA C/50 UN	CX	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.00	30.00	0.00	45.00
121	ÁGUA PARA INJEÇÃO EV/IM - 10ML C/200 AMP.	CX	15	R\$ 181,77	R\$ 2.726,55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.00	7.00	4.00	15.00
123	AMIODARONA 50MG/ML - INJ. 3ML C/100 AMP.	CX	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.00	0.00	0.00	2.00
124	AMPICILINA 1G - INJ. C/50 AMP.	CX	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00	0.00	0.00	2.00
125	AMPICILINA 500MG - INJ. C/50 AMP.	CX	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00	0.00	0.00	2.00
127	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI - INJ. C/50 AMP.	CX	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00	0.00	0.00	2.00
129	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP.	CX	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00	0.00	0.00	2.00
132	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (4MG/ML + 500MG/ML) - INJ. 5ML C/100 AMP.	CX	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.00	1.00	0.00	5.00
134	CEFALOTINA SÓDICA 1G - INJ. C/50 AMP.	CX	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.00	3.00	0.00	0.00	5.00
135	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - INJ. C/50 AMP.	CX	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.00	1.00	0.00	3.00
137	CIMETIDINA 150MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	CX	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.00	1.00	0.00	2.00
141	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ ML - SOLUÇÃO INJ. C/100ML	UND	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00	14.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	11.00
144	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA C/V. 20MG/ML - INJ. 2% C/25 AMP.	CX	3	R\$ 375,00	R\$ 1.125,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.00	1.00	1.00	0.00	3.00
146	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	CX	3	R\$ 205,00	R\$ 615,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.00	2.00	0.00	0.00	3.00
149	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - INJ. 2ML C/50 AMP.	CX	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	2.00	0.00	3.00
151	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. 2,5ML C/100 AMP.	CX	22	R\$ 360,00	R\$ 7.920,00	4.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.00	3.00	2.00	3.00	0.00	18.00
152	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML - INJ. 3ML C/100	UND	10	R\$ 3,17	R\$ 31,70	10.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
154	NEOCAÍNA PESADA 0,5% INJ. C/40 AMP.	CX	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00	0.00	2.00
159	VITAMINA - K INJ. 1ML C/50 AMP.	CX	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.00
163	AGULHA DESC. 30X8,0 C/100 UN	CX	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00	13.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.00	0.00	0.00	0.00	15.00
165	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - 1000ML	FR	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	95.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00
166	ALGODÃO HIDRÓFILO C/500G	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	15.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.00	0.00	0.00	0.00	0.00	35.00
167	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETO - ADULTO	UND	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00	15.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.00
168	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50 UN	CX	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.00
171	CATÉTER INTRAVENOSO N-20G	UND	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00	500.00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Saldo	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Comprado
172	CATÉTER INTRAVENOSO N-22G	UND	750	R\$ 1,20	R\$ 900,00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	250.00	0.00	250.00
174	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500 UN	UND	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00	450.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.00
176	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00	10.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40.00	0.00	40.00
178	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100 UN	CX	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00	15.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
180	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-P C/100 UN	CX	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	53.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.00	0.00	0.00	5.00	0.00	7.00
182	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO 100ML	FR	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
184	SCALP N-23	UND	250	R\$ 0,38	R\$ 95,00	250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
185	SCALP N-25	UND	250	R\$ 0,38	R\$ 95,00	250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
186	SCALP Nº 19	UND	200	R\$ 0,38	R\$ 76,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00	100.00	0.00	200.00
187	SCALP Nº 21	UND	150	R\$ 0,38	R\$ 57,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00	50.00	0.00	150.00
189	SÉRINGA DESC. 10ML C/AG 25X7.0	UND	1000	R\$ 0,53	R\$ 530,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00	300.00	200.00	0.00	1000.00
190	SÉRINGA DESC. 20ML C/AG 25X7.0	UND	1000	R\$ 0,53	R\$ 530,00	440.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	260.00	0.00	0.00	300.00	0.00	560.00
191	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-12 C/10	CX	3	R\$ 4,85	R\$ 14,55	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
192	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-14 C/10	CX	3	R\$ 4,68	R\$ 14,04	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
193	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-18 C/10	CX	3	R\$ 6,55	R\$ 19,65	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
194	SORO FISIOLÓGICO 100ML	UND	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	400.00	0.00	400.00
196	SORO RINGER SIMPLES 500ML	UND	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
197	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	25	R\$ 16,05	R\$ 401,25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.00	0.00	0.00	22.00	0.00	25.00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

(R\$ 152.976,03)																			
Item	Descricao	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Saldo	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Comprado
2	ACICLOVIR 400MG - COMPRIMIDOS	UND	150	R\$ 0,57	R\$ 85,50	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	150.00	0	0	0	150.00
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - COMPRIMIDOS	UND	1500	R\$ 0,05	R\$ 75,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	1500.00	0	0	0	1500.00
5	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDOS	UND	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	450.00	550.00	0	0	1000.00
6	ALBENDAZOL 40MG/ ML - SUSPENSÃO C/10ML	UND	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	80.00	120.00	0	0	200.00
7	AMBROXOL 3MG/ ML XAROPE INFANTIL C/100ML	UND	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	90.00	60.00	0	0	150.00
9	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS	UND	4000	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	1400.00	2420.00	180.00	0	4000.00
14	ANLÓDIPINO 5MG - COMPRIMIDOS	UND	450	R\$ 0,14	R\$ 63,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450.00	0	0	450.00
15	APARELHO DE GLICEMIA	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	5.00	0	10.00	0	15.00
17	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDOS	UND	1000	R\$ 0,13	R\$ 130,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	480.00	520.00	0	0	1000.00
18	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDOS	UND	150	R\$ 0,21	R\$ 31,50	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	150.00	0	0	0	150.00
20	AZITROMICINA 600MG - SUSPENSÃO ORAL	UND	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	60.00	40.00	0	0	100.00
21	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - INJ. C/50 AMP	CX	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	2.00	0	0	0	2.00
22	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI - INJ. C/50 AMP	CX	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	1.00	0	1.00	0	2.00
24	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP	CX	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	2.00	0	1.00	0	3.00
27	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ ML - GOTAS C/20ML	UND	25	R\$ 2,29	R\$ 57,25	20.00	0	0	0	0	0	0	0	0	5.00	0	0	0	5.00
30	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - GOTAS C/20ML	UND	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	80.00	0	170.00	0	250.00
32	CAPTÓPRIL 50MG - COMPRIMIDOS	UND	250	R\$ 0,24	R\$ 60,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250.00	0	250.00
34	CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	UND	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	60.00	30.00	310.00	0	400.00
35	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDOS	UND	450	R\$ 0,55	R\$ 247,50	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	450.00	0	0	0	450.00
36	CETOCONAZOL 20MG - CREME C/30G	UND	150	R\$ 5,32	R\$ 798,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	150.00	0	0	0	150.00
37	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/ML - A 2% C/100ML	UND	25	R\$ 11,11	R\$ 277,75	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.00	0	25.00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

39	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS	UND	750	R\$ 0,73	R\$ 547,50	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	260.00	490.00	0	750.00
41	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G - GEL 2% C/30G	UND	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	35.00	0	165.00	0	200.00
42	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG - COMPRIMIDOS	UND	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	250.00	750.00	0	0	1000.00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDOS	UND	250	R\$ 0,19	R\$ 47,50	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120.00	130.00	0	250.00
46	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMP. 4MG	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.00	0	0	500.00
47	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMP. 8MG	UND	500	R\$ 1,93	R\$ 965,00	500.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
49	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDOS	UND	7500	R\$ 0,08	R\$ 600,00	1200.00	0	0	0	0	0	0	0	0	2500.00	3800.00	0	0	6300.00
51	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - COMPRIMIDOS	UND	1750	R\$ 1,40	R\$ 2.450,00	1750.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
53	DEXAMETASONA 0,1MG/ ML ELIXIR 100ML	UND	175	R\$ 4,20	R\$ 735,00	175.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
54	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G	UND	40	R\$ 3,43	R\$ 137,20	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40.00	0	0	40.00
57	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG - COMPRIMIDOS	UND	1250	R\$ 0,17	R\$ 212,50	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	360.00	890.00	0	0	1250.00
58	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10ML	UND	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00	130.00	0	0	0	0	0	0	0	0	120.00	0	0	0	120.00
59	DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDOS	UND	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2000.00	0	2000.00
61	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS 10ML	UND	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	620.00	380.00	0	1000.00
62	DRAMIN B6 50MG/10MG COMP.	UND	750	R\$ 0,95	R\$ 712,50	430.00	0	0	0	0	0	0	0	0	60.00	260.00	0	0	320.00
63	DRAMIN B6 GOTAS 30ML	UN	25	R\$ 29,60	R\$ 740,00	25.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
65	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDOS	UND	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	150.00	110.00	240.00	0	500.00
67	ESPIRONOLACTONA 50MG - COMPRIMIDOS	UND	500	R\$ 0,77	R\$ 385,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.00	0	500.00
68	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	40.00	0	0	0	0	0	0	0	0	10.00	0	0	0	10.00
70	FUROSEMIDA 40MG COMP. C/500	CX	10	R\$ 6,59	R\$ 65,90	10.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
71	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP. C/480	CX	10	R\$ 3,24	R\$ 32,40	10.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
72	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMP. C/500	CX	5	R\$ 44,10	R\$ 220,50	5.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

73	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HID. MAGNÉSIO + SIMETICONA SUSP. 100ML C/50	CX	3	R\$ 262,43	R\$ 787,29	2.00	0	0	0	0	0	0	0	0	1.00	0	0	0	1.00
74	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. 100ML	CX	3	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	1.00	0	0	0	0	0	0	0	0	2.00	0	0	0	2.00
77	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDOS	UND	1250	R\$ 0,56	R\$ 700,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	600.00	650.00	0	0	1250.00
80	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDOS	UND	2000	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	950.00	1050.00	0	0	2000.00
82	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDOS	UND	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.00	0	0	500.00
83	LORATADINA 1MG/ ML XAROPE 100ML	FR	200	R\$ 12,87	R\$ 2.574,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150.00	50.00	0	200.00
85	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE C/100ML	FR	300	R\$ 5,02	R\$ 1.506,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	150.00	0	150.00	0	300.00
86	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDOS	UND	1250	R\$ 0,14	R\$ 175,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1250.00	0	1250.00
88	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COÍRIO 5ML	UND	50	R\$ 13,93	R\$ 696,50	50.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
90	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400.00	400.00
92	METILDOPA 500MG - COMPRIMIDOS	UND	750	R\$ 1,70	R\$ 1.275,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	750.00	0	750.00
94	METRONIDAZOL CREME VAG. 50G	UND	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300.00	0	0	300.00
95	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G	UND	150	R\$ 4,55	R\$ 682,50	150.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
96	NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDOS	UND	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.00	0	500.00
98	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDOS	UND	2500	R\$ 0,30	R\$ 750,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	1250.00	1250.00	0	0	2500.00
99	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	UND	150	R\$ 5,44	R\$ 816,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	150.00	0	0	0	150.00
100	NISTATINA 25.000UI/ G CREME VAGINAL. 60G	UND	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	150.00	0	0	0	150.00
102	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME DERMATOLÓGICO TÓPICO	UND	100	R\$ 7,81	R\$ 781,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.00	0	100.00
104	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDOS	UND	2250	R\$ 0,17	R\$ 382,50	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1200.00	1050.00	0	2250.00
105	OMEPRAZOL 40MG - COMPRIMIDOS	UND	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600.00	1400.00	0	2000.00
106	PARACETAMOL 200MG/ ML GOTAS 15ML	FR	750	R\$ 3,70	R\$ 2.775,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	750.00	0	0	750.00
108	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDOS	UND	6500	R\$ 0,30	R\$ 1.950,00	500.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1500.00	4500.00	0	6000.00
109	PERMETRINA 50MG/ G LOÇÃO 5% C/60ML	FR	100	R\$ 6,64	R\$ 664,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.00	0	0	100.00
110	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDOS	UND	1500	R\$ 0,37	R\$ 555,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600.00	900.00	0	1500.00
111	PREDNISONA 5MG COMP.	UND	650	R\$ 0,16	R\$ 104,00	418.00	0	0	0	0	0	0	0	0	82.00	0	0	150.00	232.00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

113	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27,9G	UND	500	R\$ 1,79	R\$ 895,00	500,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
115	SECNIDAZOL 900MG SUSP. 30ML	UND	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,00	50,00	150,00
118	TIRAS PARA GLICEMIA C/50 UN	CX	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00	5,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4,00	7,00	4,00	15,00
121	ÁGUA PARA INJEÇÃO EV/IM - 10ML C/200 AMP	CX	15	R\$ 181,77	R\$ 2.726,55	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,00	0	2,00
123	AMIODARONA 50MG/ML - INJ. 3ML C/100 AMP.	CX	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00	1,00	0	2,00
124	AMPICILINA 1G - INJ. C/50 AMP.	CX	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00	0	0	1,00
125	AMPICILINA 500MG - INJ. C/50 AMP.	CX	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00	1,00	0	2,00
127	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI - INJ. C/50 AMP.	CX	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00	1,00	0	2,00
129	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP.	CX	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4,00	1,00	5,00
132	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (4MG/ML + 500MG/ML) - INJ. 5ML C/100 AMP.	CX	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,00	3,00	0	5,00
134	CEFALOTINA SÓDICA 1G - INJ. C/50 AMP.	CX	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,00	1,00	0	3,00
135	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - INJ. C/50 AMP.	CX	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00	0	2,00
137	CIMETIDINA 150MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	CX	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00	0	1,00	0	2,00
141	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJ. C/100ML	UND	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00	14,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11,00	0	11,00
144	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA C/ V. 20MG/ML - INJ. 2% C/25 AMP.	CX	3	R\$ 375,00	R\$ 1.125,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00	0	2,00	0	3,00
146	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	CX	3	R\$ 205,00	R\$ 615,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00	0	0	2,00	3,00
149	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - INJ. 2ML C/50 AMP.	CX	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00	0	0	2,00	3,00
151	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. 2,5ML C/100 AMP.	CX	22	R\$ 360,00	R\$ 7.920,00	4,00	0	0	0	0	0	0	0	0	10,00	3,00	2,00	3,00	18,00
152	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML - INJ. 3ML C/100	UND	10	R\$ 3,17	R\$ 31,70	10,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
154	NEOCAÍNA PESADA 0,5% INJ. C/40 AMP.	CX	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
159	VITAMINA - K INJ. 1ML C/50 AMP.	CX	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00	3,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,00
163	AGULHA DESC. 30X8,0 C/100 UN	CX	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00	13,00	0	0	0	0	0	0	0	0	2,00	0	0	0	2,00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

165	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - 1000ML	FR	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	95.00	0	0	0	0	0	0	0	5.00	0	0	0	0	5.00
166	ALGODÃO HIDRÓFILO C/500G	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	15.00	0	0	0	0	0	0	0	20.00	0	0	15.00	0	35.00
167	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETO - ADULTO	UND	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00	15.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
168	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50 UN	CX	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00	5.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
171	CATÉTER INTRAVENOSO N-20G	UND	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.00	0	500.00
172	CATÉTER INTRAVENOSO N-22G	UND	750	R\$ 1,20	R\$ 900,00	500.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250.00	0	250.00
174	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500 UN	UND	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00	450.00	0	0	0	0	0	0	0	150.00	0	0	0	0	150.00
176	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00	10.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40.00	0	40.00
178	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100 UN	CX	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00	15.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
180	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM- P C/100 UN	CX	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	53.00	0	0	0	0	0	0	0	2.00	0	0	5.00	0	7.00
182	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO 100ML	FR	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	100.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
184	SCALP N-23	UND	250	R\$ 0,38	R\$ 95,00	250.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
185	SCALP N-25	UND	250	R\$ 0,38	R\$ 95,00	250.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
186	SCALP Nº 19	UND	200	R\$ 0,38	R\$ 76,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.00	100.00	0	200.00
187	SCALP Nº 21	UND	150	R\$ 0,38	R\$ 57,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
189	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7,0	UND	1000	R\$ 0,53	R\$ 530,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	500.00	0	300.00	200.00	0	1000.00
190	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7,0	UND	1000	R\$ 0,53	R\$ 530,00	440.00	0	0	0	0	0	0	0	260.00	0	0	300.00	0	560.00
191	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-12 C/10	CX	3	R\$ 4,85	R\$ 14,55	3.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
192	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-14 C/10	CX	3	R\$ 4,68	R\$ 14,04	3.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
193	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-18 C/10	CX	3	R\$ 6,55	R\$ 19,65	3.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
194	SORO FISIOLÓGICO 100ML	UND	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00	0.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400.00	0	400.00
196	SORO RINGER SIMPLES 500ML	UND	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	200.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.00
197	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	25	R\$ 16,05	R\$ 401,25	0.00	0	0	0	0	0	0	0	3.00	0	0	22.00	0	25.00
							Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Comprado
							0	0	0	0	0	0	0	11.585,07	24.415,56	38.948,59	37.484,83	0	112.434,05
							Valor Total Empenhado: R\$ 152.976,03												
							Valor Total Liquidado: R\$ 112.434,05												
							Saldo: R\$ 40.541,98												



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Resumo de Saldo Contábil

(R\$ 152.976,03)

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Comprado
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.585,07	R\$ 24.415,56	R\$ 38.948,59	R\$ 37.484,83	R\$ 0,00	R\$ 112.434,05
Valor Total Empenhado: R\$ 152.976,03												
Valor Total Liquidado: R\$ 112.434,05												
Saldo: R\$ 40.541,98												



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Ordens			
Ordem Nº	Data	Valor Total	Projeto/Atividade
2024.0902.10.111029	02/09/2024	R\$ 10.559,10	
2024.0902.11.112630	02/09/2024	R\$ 13.856,46	
2024.0820.9.142815	20/08/2024	R\$ 11.585,07	
2024.1014.1.160307	14/10/2024	R\$ 13.273,30	
2024.1014.2.160815	14/10/2024	R\$ 8.338,85	
2024.1016.5.151334	16/10/2024	R\$ 11.562,90	
2024.1016.6.152203	16/10/2024	R\$ 5.773,54	
2024.1101.16.085145	01/11/2024	R\$ 10.726,50	
2024.1101.17.085606	01/11/2024	R\$ 16.403,58	
2024.1120.2.105822	20/11/2024	R\$ 10.354,75	
TOTAL ORDENS DE CONTRATO			R\$ 112.434,05
SALDO GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 40.541,98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER

A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de requerimento formulado pela SEMUS acerca da possibilidade de aditamento do Contrato nº (228/2024) firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, a fim de prorrogar o prazo de vigência inicialmente contratado.

É o relatório. Passo a opinar.

Na análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, tendo em vista a existência de saldo remanescente, justificado pela secretaria nos autos.

Verifica-se que a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

“Art. 57. [...]

[...] § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

[...]

1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;"

Ora, compulsando os autos extrai-se facilmente que o objeto não fora executado no prazo previsto em decorrência de fato superveniente.

Assim, justificada pela SEMUS a necessidade de concessão de maior prazo para a execução do objeto, por meio de termo aditivo, verifica-se que a pretensão deduzida encontra-se amparada pelo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, mormente porque a aquisição do objeto é de interesse público.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração do prazo de vigência inicialmente contratado.

No entanto, previamente à análise da possibilidade da efetivação da alteração do instrumento contratual, a Administração deverá observar alguns aspectos procedimentais que serão abordados nos tópicos seguintes deste opinativo.

A Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida, por meio de ofício e documentação anexa, justifica a alteração solicitada.

Acerca da extensão do prazo de vigência, é válido registrar que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se no mérito do ato administrativo, avaliando a conveniência e oportunidade da alteração contratual que pretende realizar. Na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, compete a esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do termo aditivo, aportada ao ofício da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



SEMUS e que ora aprovamos por considerá-la em conformidade com a legislação pertinente.

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela regularidade do procedimento e prosseguimento do feito.

Este é o Parecer.

São Francisco do Brejão (MA), 23 de dezembro de 2024

Fabícleia Sousa Conceição
Procuradora Geral do Município
Portaria Nº 001/2025

Fabícleia Sousa Conceição
Assessora Jurídica
OAB-MA 21.245



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Processo Administrativo nº 189/2023 – SEMUS

São Francisco do Brejão, (MA), 23 de dezembro de 2024

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.

Fabíléia Sousa Conceição
Procuradora Geral do Município
Portaria Nº 001/2025

Fabíleia Sousa Conceição
Assessora Jurídica
OAB-MA 21.245

A ILMA. SRA.

GECIANE CARNEIRO BARROSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 228/2024 AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal o Sra. **GECIANE CARNEIRO BARROSO**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.778.969/0001-20, com sede na Rua D, nº 95, Bairro Parque Independência, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo, Sr. Luís Fernando Borges Coelho portador da cédula de identidade de nº 048964452013-3 SESP/MA e do CPF nº 250.880.333-20, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 019/2023 – CPL**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 019/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para estabelecer que a vigência do presente contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2025, nos moldes do que preconiza o art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 27 de dezembro de 2024

Geiziane Carneiro Barroso

CONTRATANTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL

Maria Sara Galdino Borges

CONTRATADO

DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL

EXATA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 22.778.969/0001-20

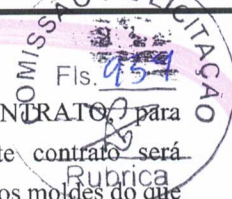
Maria Sara Galdino Borges

CPF: 014.253.883-37

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Aditivo ao Contrato Nº 228/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE nº 228/2024 AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES, QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal o Sra. GECIANE CARNEIRO BARROSO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.778.969/0001-20, com sede na Rua D, nº 95, Bairro Parque Independência, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo, Sr. Luís Fernando Borges Coelho portador da cédula de identidade de nº 048964452013-3 SESP/MA e do CPF nº 250.880.333-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 019/2023 – CPL, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, em conformidade com o Pregão Presencial nº 019/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO para estabelecer que a vigência do presente contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2025, nos moldes do que preconiza o art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 27 de dezembro de 2024. GECIANE CARNEIRO BARROSO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: St7xL22wHndh

3º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 023/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE São Francisco do Brejão (MA) E A EMPRESA HIDROPEÇAS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 179150820018 SSP-MA e do CPF nº 000.294.583-58, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa HIDROPEÇAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.865/0001-61, com sede na Av. Santa Luzia nº 273, Centro, Açailândia – MA, neste ato representada pelo Sr.

